



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

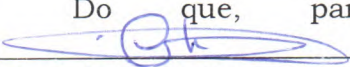
Estado de São Paulo

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2024.

Aos sete (07) dia do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI Nº 03/2024**, de autoria da Vereadora Judite de Oliveira, que institui no âmbito do Município de Mogi Guaçu a campanha de orientação e conscientização do descarte correto de lixo doméstico perfurocortante, “Seu Lixo Pode Ferir” e dá outras providências, na forma do SUBSTITUTIVO Nº 01/2024; - **PROJETO DE LEI Nº 09/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município, o dia municipal das pessoas com altas habilidades e superdotação e o mês de informação e conscientização sobre altas habilidades e superdotação – Agosto Laranja; - **PROJETO DE LEI Nº 10/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que determina afixação de cartaz informando o número de telefone e o endereço do Conselho Tutelar, nos estabelecimentos de ensino regular públicos e privados no Município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 23/2024**, de autoria do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, que institui a Semana do Brincar e dá outras providências, na forma do SUBSTITUTIVO Nº 01/2024.

Inicialmente os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente a 2ª Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 04 de março de 2024.

Presentes os Vereadores Luís Zanco Neto (Presidente), Liliane Helena Barbosa Chiarelli (Relatora) e Raphael de Godoy Locatelli (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 03/2024, Projeto de Lei nº 09/2024, Projeto de Lei nº 10/2024 e Projeto de Lei nº 23/2024.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 07 de março de 2024.


Ver. LUIS ZANCO NETO

Presidente


Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI

Relatora


Ver. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI

Membro